



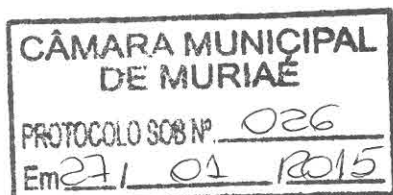
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Dá denominação de UBS Aninam Malafaia da Cunha a Unidade Básica de Saúde no bairro Gaspar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **UBS Aninam Malafaia da Cunha** a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Josefa Zem, ao lado do nº 289 (rua sem saída) no Bairro Gaspar, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de Janeiro de 2015.

ADEMAR CAMERINO

Vereador - PROS